



PORTARIA Nº 142–GD/IFAM/CTB/2019, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o requerimento de autoria da servidora **Miriam Aline Coelho Rosa da Silva**, Matrícula SIAPE Nº **1985912**, que solicita **Aceleração da Promoção**;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº. 26111/2019-CPPD/REITORIA, de 06 de junho de 2019, referente ao processo 23385.000159/2019-71, de 22 de maio de 2019.

CONSIDERANDO o art. 15, Incisos I e II da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que trata da aceleração no final do estágio probatório;

CONSIDERANDO o OFÍCIO-CIRCULAR Nº 5/2019/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC que trata das normas de progressão funcional e efeitos financeiros.

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XII da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

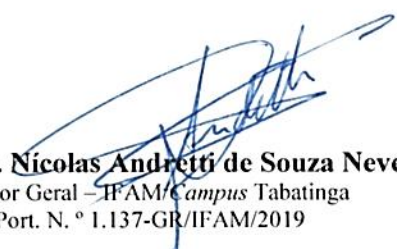
R E S O L V E:

I – CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO à servidora abaixo identificada, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no *Campus* Tabatinga:

<i>SIAPE</i>	<i>SERVIDOR(A)</i>	<i>DE</i>	<i>PARA</i>	<i>EFEITOS</i>
1985912	MIRIAM ALINE COELHO ROSA DA SILVA	D2-01 (Lei 12.772/2012)	D3-01 (Lei 12.772/2012)	22.05.2019

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019